

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 110/2023

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Ordinárias N°s. 4841, 4842, 4843, 4844, 4845, 4846, 4847, 4848, 4849, 4850, 4851 e 4852/2023, originadas do caderno processual administrativo n°. 18.189/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





# PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº. 4842/2023

DENOMINA COMO RUA DOS ANTÚRIOS O LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO LAGOA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas dispersições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

#### LEI:

- **Art. 1º.** Fica denominado como **RUA DOS ANTÚRIOS** o logradouro público localizado no Loteamento Lagoa Dourada, com coordenadas compreendidas entre 347202 7729108 e 347215 7729183, como demonstrado no Anexo I.
- Art. 2º. Acompanha esta Lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.
- Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 14 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autoria do PL N°. 063/2023: Vereador Denizart Luiz do Nascimento <u>Processo Administrativo N°. 18.189/2023</u>





### PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO I

### LOCALIZAÇÃO DA RUA DOS ANTÚRIOS



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua dos Antúlios, discriminado pelo Art. 1º desta Lei.



